



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00426		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Formação de Dosimetristas e comunicação de nova turma (anteriormente Curso de Especialização em Dosimetristas para Radioterapia)		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 169/2024	CES "D"	Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alteração na denominação do Curso de Especialização em Dosimetristas para Radioterapia para Curso de Especialização em Radioterapia para Formação de Dosimetristas, e alterações no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 62).

O Formulário de Alterações, fls. 91 e 92, o Projeto Pedagógico, de fls.64 a 87 e o Calendário de nova turma, fls.89 e 90 foram encaminhados pela Carta 259/2023-EEP, protocolados em 25/07/2023.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:

I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 72/2021, DOE 01/04/2021
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 178/2023, DOE 31/03/2023
Carga horária	528 horas
Período	09/03/2024 a 22/02/2025
Vagas	Mínimo 20 e máximo 35 alunos
Coordenador	Prof. Me. Erik da Silva Lima
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls.91 e 92, a Instituição comunicou a alteração da denominação do



Curso e acréscimo de docente em componentes curriculares, conforme apresentado a seguir.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	CH
Oncologia Geral	16h
Tipos de Tratamento em Oncologia	16h
Posicionamento, acessórios e técnicas de tratamento em radioterapia	48h
Física da Radioterapia	16h
Administração e normas de radioproteção	16h
Radiobiologia	16h
Instrumentação e parâmetros técnicos em Tomografia Computadorizada	32h
Instrumentação e parâmetros técnicos em Ressonância Magnética e PET/CT	16h
Anatomia radiológica em radioterapia para delineamento dos órgãos de risco	48h
Planejamento e simulação em radioterapia	48h
Controle de qualidade e segurança em radioterapia	16h
Metodologia de pesquisa	16h
Trabalho de Conclusão de Curso	64h
Estágio Supervisionado em Dosimetria para Radioterapia	160h
TOTAL	528h

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 71 a 85.

A carga horária total do Curso atende a Deliberação CEE 197/2021.

Alteração Docente – Acréscimo de docente

Márcia Maria Diniz Pontes Mestre em Tecnologia das Radiações Ionizantes e não Ionizantes em Ciências da Saúde, IPEN Esp. em Docência em Ciências da Saúde, FISP Graduada em Radiologia, USC	- Metodologia de Pesquisa - Estágio Supervisionado em Dosimetria para Radioterapia
Gisela Menegussi Mestre em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde, FGV Graduada em Física, MACK	- Estágio Supervisionado em Dosimetria para Radioterapia

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas no seu site da internet as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Formação de Dosimetristas, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

2.2 Toma-se conhecimento de que o Curso de Especialização em Radioterapia para Formação de Dosimetristas é a nova denominação do Curso de Especialização em Dosimetristas para Radioterapia.

2.3 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 20 (vinte) alunos e o máximo de 35 (trinta e cinco) alunos, e tendo início em 09/03/2024 e término em 22/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.



Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 169/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 14

